TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO

**NÃO-OBRIGATÓRIO REMUNERADO**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **UNIDADE CONCEDENTE** | | | |
| *Razão Social:* | <preenchimento pela empresa> | *CNPJ:* | <preenchimento pela empresa> |
| *Ramo de Atividade:* | <preenchimento pela empresa> |  |  |
| *Endereço:* | <preenchimento pela empresa> | *CEP:* | <preenchimento pela empresa> |
| *Telefone:* | <preenchimento pela empresa> | *E-mail:* | <preenchimento pela empresa> |
| *Representada por:* | <preenchimento pela empresa> |  |  |
| *Supervisor de estágio:* | <preenchimento pela empresa> |  |  |
| **ESTAGIÁRIO** | | | |
| *Nome:* | <preenchimento pelo aluno> | *RA:* | <preenchimento pelo aluno> |
| *Curso:* | **Bacharelado em (Nome do Curso)** | *Campus:* | <preenchimento pelo aluno> |
| *RG:* | <preenchimento pelo aluno> |  |  |
| *CPF:* | <preenchimento pelo aluno> |  |  |
| *Endereço:* | <preenchimento pelo aluno> | *CEP:* | <preenchimento pelo aluno> |
| *Telefone:* | <preenchimento pelo aluno> | *E-mail:* | <preenchimento pelo aluno> |
| **INSTITUIÇÃO DE ENSINO** | | | |
| *Razão Social:* | Universidade Federal de São Carlos | *CNPJ:* | 45.358.058/0001-40 |
| *Inscrição Estatual:* | Isento |  |  |
| *Endereço:* | Rodovia Washington Luís, Km 235, São Paulo - SP | *CEP:* | 13565 - 905 |
| *Telefone:* | (16) 3351 - 8234 |  |  |
| *Representada por:* | Profa. Dra. Sandra Abib (Coordenadora de Estágios no Departamento de Computação) | *E-mail:* | sandra@ufscar.br, sandra@sead.ufscar.br |
| *Professor orientador:* | Profa. Dra. Sandra Abib |  |  |

Pelo presente instrumento jurídico, as partes acima identificadas celebram termo de compromisso para a realização de estágio, com fundamento na Lei nº 11.788, de 25/09/2008, e nas normas da Universidade Federal de São Carlos, mediante as condições a seguir estabelecidas:

**Cláusula Primeira:** DO OBJETO

Este termo de compromisso visa estabelecer as condições para realização de **Estágio Não-Obrigatório Remunerado** de estudante regularmente matriculado em curso de Graduação da Universidade Federal de São Carlos (**Nome do Curso**).

**Cláusula Segunda:** DA DEFINIÇÃO DO ESTÁGIO

O estágio é ato educativo escolar supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho com supervisão de profissional designado pela CONCEDENTE e com acompanhamento efetivo de professor orientador pertencente ao quadro de docentes credenciados no programa de pós-graduação da INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

§ 1º. O estágio deve estar previsto no Projeto Pedagógico do Curso e contribuir para a formação profissional do estudante, tendo como objetivos o aprendizado de competências próprias da atividade científica e a contextualização curricular, propiciando o desenvolvimento do estudante para a vida acadêmica e para o trabalho.

**Cláusula Terceira:** DA VIGÊNCIA

O estágio terá **início em xx/xx/xxxx e término em xx/xx/xxxx** podendo ser prorrogado por meio de termo aditivo, a critério das partes, desde que não ultrapasse o limite de 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de ESTAGIÁRIO com deficiência.

**Cláusula Quarta:** DA JORNADA

A carga horária do estágio será de **xx horas semanais <preencher corretamente conforme a lei: em período de disciplinas, não pode ultrapassar 6 horas semanais, e não pode coincidir com horário de disciplinas. Em período sem disciplinas, pode chegar a 8 horas semanais>**, sendo compatível com as atividades escolares e não poderá ultrapassar os limites fixados pelo artigo 10º da Lei nº 11.788/2008.

§ 1º. O horário de realização do estágio será o seguinte: **<preencher o horário de realização do estágio>**

§ 2º. Durante o período de realização de avaliações periódicas ou finais de aprendizagem, incluindo escrita e apresentação dos exames de qualificação e defesa, a carga horária do estágio será reduzida pelo menos à metade, mediante declaração emitida pela INSTITUIÇÃO DE ENSINO.

**Cláusula Quinta**: DA BOLSA E BENEFÍCIOS

Como contraprestação, o ESTAGIÁRIO receberá da CONCEDENTE uma bolsa no valor de **R$ xxx (valor por extenso) por xx horas semanais** de atividade de estágio e/ou (outra forma de contraprestação)

§ Único. A realização do estágio e a eventual concessão de benefícios como transporte, alimentação, saúde, entre outros, **não** configurarão existência de vínculo empregatício, de acordo com o artigo 3º da Lei nº 11.788/2008.

**Cláusula Sexta:** DO SEGURO

Durante a vigência deste estágio, o ESTAGIÁRIO estará segurado contra acidentes pessoais, cobertos pela **Apólice de Seguro de Acidentes Pessoais xxxx, da Seguradora xxxx, de responsabilidade da CONCEDENTE** .

**Cláusula Sétima**: DO RECESSO

Caso a duração do estágio seja igual ou superior a 1 (um) ano, o ESTAGIÁRIO terá direito a recesso remunerado de 30 (trinta) dias e, se inferior a 1 (um) ano, os dias de recesso serão concedidos de maneira proporcional.

§ Único. O recesso será concedido preferencialmente durante o período de férias escolares.

**Cláusula Oitava:** DAS OBRIGAÇÕES DA CONCEDENTE

As obrigações da CONCEDENTE são as previstas na Lei nº 11.788/2008, especialmente no artigo 9º, inclusive a implementação da legislação relacionada à saúde e segurança no trabalho.

**Cláusula Nona:** DAS OBRIGAÇÕES DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO

As obrigações da INSTITUIÇÃO DE ENSINO são as previstas na Lei nº 11.788/2008, especialmente no artigo 7º.

**Cláusula Décima:** DAS OBRIGAÇÕES DO ESTAGIÁRIO

As obrigações do ESTAGIÁRIO são:

a) Cumprir com empenho e interesse a programação estabelecida no Plano de Atividades, elaborado de comum acordo entre as partes, conforme Cláusula Décima Primeira deste termo;

b) Cumprir as condições fixadas para o Estágio e atender as orientações recebidas do supervisor de estágio;

c) Observar o regulamento disciplinar e as normas de trabalho da CONCEDENTE, preservando o sigilo e a confidencialidade sobre as informações a que tenha acesso;

d) Respeitar o horário ajustado para o Estágio;

e) Apresentar documentos comprobatórios da regularidade da sua situação escolar, sempre que solicitado pela CONCEDENTE;

f) Manter rigorosamente atualizados seus dados cadastrais e escolares junto à CONCEDENTE;

g) Informar de imediato qualquer alteração na sua situação escolar, tais como: trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino;

h) Elaborar os Relatórios de Atividades com periodicidade máxima de 06 (seis) meses e/ou sempre que solicitado.

**Cláusula Décima Primeira:** DO PLANO DE ATIVIDADES

As atividades propostas para o estágio deverão estar de acordo com o Projeto Pedagógico do Curso, de forma a contribuir para a formação acadêmica do ESTAGIÁRIO.

§ Único. À medida que for avaliado, progressivamente, o desempenho do estudante, o plano de atividades deverá ser incorporado ao termo de compromisso, por meio de aditivos.

|  |
| --- |
| **Plano de atividades** |
| Local do estágio: <preenchimento pelo aluno/empresa>  Área do estágio: Ciência da Computação |
| Objetivos: <preenchimento pelo aluno/supervisor> |
| Atividades a serem desenvolvidas: <preenchimento pelo aluno/empresa/supervisor>//Sugestão de estrutura do plano de atividades:  - Em hipótese alguma será admitida a realização de estágio cujas atividades não sejam atividades não tenham contribuição para o aprendizado do ESTAGIÁRIO.  - Descrever detalhadamente as atividades, o período previsto e os resultados obtidos em cada uma. Caso as atividades tenham sobreposição, indicar claramente ou incluir uma figura explicativa do cronograma. |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **<nome e assinatura do supervisor>**  **Supervisor (a) do Estágio na Unidade Concedente**  \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  **Profª. Dra Sandra Abib**  **Professora Orientadora de Estágio** |

**Cláusula Décima Segunda:** DA RESCISÃO

O presente termo de compromisso de estágio poderá ser rescindido a qualquer momento, por interesse da CONCEDENTE ou do ESTAGIÁRIO, mediante comunicação por escrito de uma das partes, que deve ser feita com 5 (cinco) dias de antecedência.

§ 1º. A rescisão do termo de compromisso não resultará em indenização de qualquer espécie para qualquer uma das partes.

§ 2º. **O presente termo de compromisso de estágio será rescindido nos casos de trancamento de matrícula, abandono, conclusão de curso ou transferência de Instituição de Ensino por parte do ESTAGIÁRIO, devendo a INSTITUIÇÃO DE ENSINO informar à CONCEDENTE imediatamente sobre a ocorrência de quaisquer itens previstos nesta cláusula**.

**Cláusula Décima Terceira:** DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Federal da Subseção Judiciária de São Carlos, Estado de São Paulo, com renúncia a qualquer outro, para dirimir as dúvidas e questões eventualmente oriundas deste termo de compromisso.

E por estarem de acordo com o Plano de Atividades e com as demais condições estabelecidas, é firmado o presente termo de compromisso em 3 (três) vias de igual forma e teor, sendo uma via para cada uma das partes.

Local, data

|  |  |
| --- | --- |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  <nome do estagiário>  **ESTAGIÁRIO** | |
| \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  <nome do representante da empresa>  **REPRESENTANTE DA CONCEDENTE** | \_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_\_  Profa. Dra. Sandra Abib  **REPRESENTANTE DA INSTITUIÇÃO DE ENSINO** |